



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Sebastiana Fernandes de Sales		
EMENTA: Autoriza Sebastiana Fernandes de Sales a exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Benedito de Araújo, de Cedro, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09431285-0	PARECER Nº 0302/2010	APROVADO EM: 21.06.2010

I – RELATÓRIO

Sebastiana Fernandes de Sales, habilitada em Curso de Professor do Ensino de Primeiro Grau (nível médio - SEDUC), mediante o processo nº 09431285-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Benedito de Araújo, instituição localizada no Sítio Santa Rita, CEP: 63.400-000, Cedro.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- declaração de matrícula no Curso de Pedagogia, expedida pelo Coordenador do Curso, da Faculdade Kurios, em 02 de setembro de 2009;
- Portaria de Nomeação;
- declaração de carência de profissional habilitado, expedida pela Coordenadora da 17ª CREDE/lcô, em 23 de março de 2010.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pelo deferimento da solicitação de autorização do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Benedito de Araújo, de Cedro, em favor de Sebastiana Fernandes de Sales, até 31.12.2010

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

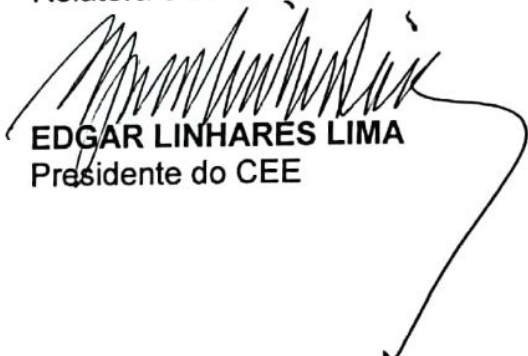
Cont. do Parecer nº 0302/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2010.


ANA MARIA IORIO DIAS
Relatora e Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA